



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 02
Rubrica: 025
10

Ofício nº 025/2022.

Formosa da Serra Negra - MA, 02 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência, Senhor
Cirineu Rodrigues Costa
Prefeito Municipal

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

Exmo. Senhor,

Devido a necessidade crescente dos órgãos vinculados a esta Prefeitura, se faz preciso a aquisição de eletroeletrônicos, mobiliários e utensílios permanente como forma de atender as necessidades da Administração Municipal, principalmente pela necessidade de adequá-los às novas formas de Gestão adotadas pelo Município.

A adequação dos espaços dos prédios municipais a essa nova postura com conseqüente elaboração de um leiaute que maximizasse o aproveitamento dos mesmos nos leva à necessidade de aquisição de novo mobiliário e respectivos assentos, bem como os produtos eletroeletrônicos, móveis, estofados e utensílios permanentes.

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para a contratação dos referidos serviços acima descritos, conforme especificação no termo de referência em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.635.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 03
Rubrica: 025
10

Saudações,

Domingas Souza Silva Oliveira
DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 04

Rubrica: 025

W

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a **Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de eletroeletrônicos, móveis, estofados e utensílios permanentes, de interesse desta administração pública ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Formosa da Serra Negra/MA.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a aquisição de material permanente pela constatação de que é necessário suprir as demandas de reposição de mobiliário em geral, reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados nos atendimentos realizados nas diversas setores e departamentos, visando o desenvolvimento das atividades administrativas. Assim, no sentido de garantir a satisfação plena das atividades laborativas, pleitea-se o objeto deste Termo.

3. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. As empresas interessadas em apresentar proposta para o fornecimento do objeto deverão atender, rigorosamente, as especificações, quantidades e unidades especificadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Ar Condicionado Split 12.000 Btus	40	Und		
2	Ar Condicionado Split 18.000 Btus	40	Und		
3	Ar Condicionado Split 24.000 Btus	40	Und		
4	Ar Condicionado Split 9.000 Btus	40	Und		
5	Armário De Aço C / 02 Portas , 195X90X40 Cm	30	Und		
6	Armário em MDF 15 mm C/ 02 portas 1,70x0,80x0,45 m, 03 prateleiras internas	40	Und		
7	Armário em MDF 15 mm C/ 04 portas 1,70x0,90x0,45 m, 03 prateleiras internas	40	Und		
8	Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas Econ, Pasta Suspensa 133X46X60	30	Und		



PMFSN/MA

Folha: 05

Rubrica: 025

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

9	Arquivo De Aço C/ 06 Gavetas , P/ Fichas 133X54X70	30	Und		
10	Balança digital com visor LCD até 180 kg	30	Und		
11	Balanço Metálico 04 Lugares	6	Und		
12	Balanço Vai E Vem Metálico	6	Und		
13	Balcão Baixo Mdf 02 Portas Med. 75X90X75	10	Und		
14	Balde Cilíndrico tipo lixeira Acion. Pedal Inox 5 Litros	10	Und		
15	Banco De Praça Estrutura Em Metal	20	Und		
16	Bebedouro Coluna Para Garrafao De 20 Litros	30	Und		
17	Bebedouro Industrial C/02 Torn, 50 Lts Pintado Med: 1.33X0.55X0.58, Com Certificação Do Inmetro De Acordo Com A Portaria Inmetro N.º 344, De 22 De Julho De 2014.	10	Und		
18	Bebedouro Industrial C/03 Torn, 100 Lts Pintado Med: 1.33X0.90X0.58, Com Certificação Do Inmetro De Acordo Com A Portaria Inmetro N.º 344, De 22 De Julho De 2014.	10	Und		
19	Bebedouro Industrial C/ 04 Torn , 100 Lts Pintado Med: 1.33X0.90X0.58, Com Certificação Do Inmetro De Acordo Com A Portaria Inmetro N.º 344, De 22 De Julho De 2014.	10	Und		
20	Beliche Estrutura Tubular Em Aço	10	Und		
21	Berço C/ Cuna De Acrílico, Estrutura Tubular Esmaltado C/ Rodas, Acompanha Coxim	3	Und		
22	Berço Em Mdf	5	Und		
23	Berço Infantil, Grade Fixa Med. 80X52X90	3	Und		
24	Biombo Duplo C/ Rodízio E C/ Lona Med. 1.20X1.75	3	Und		



PMFSN/MA

Folha: 06

Rubrica: 025

60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

25	Biombo Triplo C/ Rodízio E C/ Lona Med. 1.80X1.75	3	Und		
26	Botijão de gás P13 retornável	40	Und		
27	Cadeira De Rodas C/Assento E Encosto Estofado	30	Und		
28	Cadeira Diretor Giratória A Gás Cromada Com Assento E Encosto Estofado Em Espuma Injetada Costurada	30	Und		
29	Cadeira Escolar Adaptada Para Aluno Deficiente Estrutura Metalica E Assento E Encosto Acolchoado.	30	Und		
30	Cadeira Estofada Diretor Giratória C/ Braço	30	Und		
31	Cadeira Estofada Em Tecido Diretor Fixa Pé Ski C/ Braço	30	Und		
32	Cadeira Estofada Executiva Fixa Pé Ski C/ Braço	30	Und		
33	Cadeira Estofada Executiva Giratória C/ Braço	30	Und		
34	Cadeira Infantil Fixa Assento E Encosto Pvc Liso Estrutura Metalica	50	Und		
35	Cadeira New Isso Fixa - Em Pvc Estrutura Metalica	50	Und		
36	Cadeira P/ Acompanhante Encosto Reclinável, Assento, Encosto, Sup. P/ Braço E Sup. P/ Pés Estofados	10	Und		
37	Cadeira Para Coleta De Sangue C/ Assento, Encosto E Braço Estofado	4	Und		
38	Cadeira Plástica C/ Braço	200	Und		
39	Cadeira Plástica S/ Braço	200	Und		
40	Cadeira Presidente Estofada Giratória C/ Relax C/ Braço	25	Und		
41	Cadeira Secretária Fixa Estofada Injetada 04 Pés S/ Braço	25	Und		
42	Cadeira Secretária Giratória S/ Braço Estofada Injetada	25	Und		
43	Caixa De Som Amplificada Com 300 Watts De Potência	20	Und		



PMFSN/MA

Folha: 07

Rubrica: 025

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

44	Caixa De Som Amplificada Com 500 Watts De Potência	10	Und		
45	Caixa De Som Amplificada Com 700 Watts De Potência	10	Und		
46	Caixa De Som Amplificada Com 900 Watts De Potência	10	Und		
47	Cama De Fawler C/ 2 Manivelas C/Rodízio C/ Grade Esmaltada	20	Und		
48	Cama De Fawler Infantil C/Rodízio C/Grade Esmaltada 1,50X65X60	20	Und		
49	Cama Simples Cabeceira Móvel Med. 1.90X90X70	8	Und		
50	Cama Solteiro box 88x188 cm	8	Und		
51	Cama Casal box 138x188 cm	8	Und		
52	Carro Coletor C/ 120L	5	Und		
53	Carro Curativo Esmaltado C/ Rodízio S/ Suporte Para Balde E Bacia	5	Und		
54	Carro Curativo Inox C/ Rodízio C/ Suporte C/Balde E Bacia Inox	5	Und		
55	Carro Emergência C/03 Gavetas Sendo 01 C/ Divisória Em Pvc P/ Medicamento, Prateleira Inferior, Sup. Soro, Sup. P/ Monitor, Sup. P/ Cilindro C/ Velcro, Tampo Inox, Tábua De Massagem Em Acrílico, Rodas De 5"	3	Und		
56	Carro Maca C/ Grade Lateral Móvel C/ Rodízio, Leito Estofado Med. 1.90X50X80	3	Und		
57	Carro Maca De Transferência Totalmente Inox	3	Und		
58	Carro Maca Totalmente Inox C/ Rodízio, Suporte De Soro Inox E Borracha De Proteção	3	Und		
59	Carro P/ Biblioteca Med: 0.80X0.50X0.90 Cm	2	Und		
60	Carro P/ Transporte De Bandejas C/ 3 Prateleiras Esmaltada C/ Rodízio	3	Und		

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 08

Rubrica: *[Handwritten Signature]*PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.676.684/0001-13

61	Carteira Universitária Pvc Liso, Prancheta Pvc, Estrutura Metalica Porta Livro Metal.	300	Und		
62	Colchão Espuma solteiro 88x188 cm	8	Und		
63	Colchão espuma casal 138x188 cm	8	Und		
64	Colchão Hospitalar espuma D33, 88x188x12 cm	40	Und		
65	Colchão P/ Berço	10	Und		
66	Conj. Aluno Individual Retangular, Mesa Mdf, Cadeira Envernizada, Estrutura Metalica Porta Livro Metal	25	Und		
67	Conj. Aluno Individual Retangular, Mesa Pvc, Cadeira Pvc Liso, Estrutura Metalica Porta Livro Metal	25	Und		
68	Conj. Infantil Coletivo Trapézio, Mesa Em Mdf Colorido Cadeira Pvc Liso Colorida Estrutura Metalica	25	Und		
69	Conj. Infantil Coletivo Trapézio, Mesa Em Pvc Colorido Cadeira Pvc Liso Colorida Estrutura Metalica	10	Und		
70	Conjunto Coletivo - Cjc-01	10	Und		
71	Conjunto Escolar Fnde - Cja-03	50	Und		
72	Conjunto Escolar Fnde - Cja-04	50	Und		
73	Conjunto Escolar Fnde - Cja-06	50	Und		
74	Conjunto Infantil Coletivo Com 4 Lugares Mesa Em Mdf E Cadeira Em Pvc	5	Und		
75	Conjunto Infantil P/ Refeitório, Mesa Em Mdf C/ 02 Bancos Coloridos Estrutura Metalica	5	Und		
76	Conjunto Professor - Cpj-01	10	Und		
77	Conjunto Professor Retangular, Mesa Em Mdf Cadeira Pvc Com Estrutura Metalica	10	Und		



PMFSN/MA

Folha: 09

Rubrica: 025

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

78	Conjunto Refeitório C/ 02 Bancos Estrutura Em Metalon, Tampos Em Mdf	5	Und		
79	Dispenser Pougador de copo 150/180/200 ml	10	Und		
80	Escadinha C/ 8 Degraus	5	Und		
81	Escorregador Metálico	5	Und		
82	Escorregador Plastico	5	Und		
83	Estante De Aço Aberta C/06 Prat C/Reforço Em "X" 198X92X30	20	Und		
84	Estante De Aço Aberta C/06 Prat S/Reforço 198X92X30	20	Und		
85	Estante De Aço P/Biblioteca C/12 Bandejas 198X92X56, 02 Faces	5	Und		
86	Ferro De Passar Roupa	6	Und		
87	Fogão Doméstico a Gás 2 Bocas	8	Und		
88	Fogão Doméstico a Gás 4 Bocas	8	Und		
89	Fogão Doméstico a Gás 6 Bocas	8	Und		
90	Fogão Industrial C/ 02 Bocas Com Forno	5	Und		
91	Fogão Industrial C/02 Bocas Sem Forno	5	Und		
92	Fogão Industrial C/04 Bocas Com Forno	5	Und		
93	Fogão Industrial C/04 Bocas Sem Forno	5	Und		
94	Fogão Industrial C/06 Bocas Com Forno	5	Und		
95	Fogão Industrial C/06 Bocas Sem Forno	5	Und		
96	Forno elétrico 40 litros	5	Und		
97	Forno elétrico 60 litros	5	Und		
98	Forno elétrico 84 litros	5	Und		
99	Freezer Horizontal 01 Porta 309 Litros - 220 Volts	6	Und		
100	Freezer Horizontal 02 Portas 534 Litros - 220 Volts	6	Und		
101	Frigobar 117 Litros - 220 Volts	6	Und		



PMFSN/MA

Folha: 10

Rubrica: 025

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

102	Gaveteiro Volante de aço 04 Gavetas Med. 133X46X49 cm	6	Und		
103	Geladeira Fost Free 260 litros	5	Und		
104	Gira Gira Metálico p/ Playground	6	Und		
105	Kit Escolar- Assento E Encosto Envernizado C/ Prancheta Mdf	250	Und		
106	Kit P/ Merenda Escolar-Prato, Copo E Colher Em Plástico	250	Und		
107	Labirinto Metálico p/ Playground	2	Und		
108	Liquidificador Doméstico Com 2 Velocidades Com Pulsar, 220 Volts	10	Und		
109	Liquidificador Industrial 4 Litros Inox - 220 Volts	10	Und		
110	Liquidificador Industrial 6 Litros Inox - 220 Volts	10	Und		
111	Liquidificador Industrial 8 Litros Inox - 220 Volts	10	Und		
112	Lixeira De Praça	5	Und		
113	Lixeira Seletiva 04 Cestos	5	Und		
114	Longarina Executiva Estofada C/ Braço 04 Lugares	5	Und		
115	Longarina Pvc 03 Lugares	15	Und		
116	Longarina Pvc 04 Lugares	15	Und		
117	Longarina Secretária Estofada Injetada 03 Lugares	10	Und		
118	Longarina Secretária Estofada Injetada 04 Lugares	10	Und		
119	Maquina De Lavar Roupas De 12 Kg - 220 Volts	5	Und		
120	Mesa Acessivel - Ma-02	10	Und		
121	Mesa Auxiliar C/ Gaveta Esmaltada Med. 40X40X80 Em Estrutura Metalica	5	Und		
122	Mesa Auxiliar S/ Gaveta Esmaltada Med. 40X40X80 Em Estrutura Metalica	5	Und		
123	Mesa De Cabeceira C/ Porta E Gaveta Esmaltada Med. 45X40X80 Em Estrutura Metalica	5	Und		



PMFSN/MA

Folha: 11Rubrica: 025WPREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

124	Mesa De Mayo Esmaltada C/ Rodízio C/ Bandeja Inox Em Estrutura Metálica	3	Und		
125	Mesa De Mayo Inox C/ Rodízio C/ Bandeja Inox Em Estrutura Metalica	3	Und		
126	Mesa De Reunião Redonda Mdf Med. 1.20X75 Estrutura Metalica	2	Und		
127	Mesa De Reunião Retangular Mdf Med. 1.85X90X75 Estrutura Metalica	2	Und		
128	Mesa Em L Mdf Med. 1.30X1.30X55X75 Com 2 Gavetas	3	Und		
129	Mesa Ginecológica Esmaltada C/ Leito Estofado, Porta Coxa E Gaveta Inox Med: 1.80X51X81Cm	2	Und		
130	Mesa Impressora 60X40X75 Estrutura Metalica	10	Und		
131	Mesa Mdf Com 02 Gavetas, Med. 1,20X60 Estrutura Metalica	30	Und		
132	Mesa Mdf Com 02 Gavetas, Med. 1,50X60 Estrutura Metalica	30	Und		
133	Mesa P/ Cadeira Estrutura Metalica	5	Und		
134	Mesa P/ Refeição Estrutura Tubular Esmaltado C/Rodas, Tampo Em Mdf Decorativo.	5	Und		
135	Mesa Para Computador, Com Teclado 90X60. Estrutura Metalica	20	Und		
136	Mesa Plástica Branca Quadrada Med. 70X70	40	Und		
137	Mesa Secretária C/ 2 Gavetas Esmaltada Em Estrutura Metalica	20	Und		
138	Mesa Semi-Circular Inox C/ Rodízio Med. 1.20X40X80 Em Estrutura Metalica	10	Und		
139	Microfone Com Fio	5	Und		
140	Microfone Sem Fio	5	Und		
141	Microondas 32 Litros - 220 Volts	5	Und		
142	Panela de pressão industrial 10 litros	5	Und		



PMFSN/MA
Folha: 12
Rubrica: 025
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

143	Panela de pressão industrial 21 litros	5	Und		
144	Playground completo: Escorregador, escadinha, escalada, porta de castelo, tabelinha de basquete, tupo de escorregar, entre outros	5	Und		
145	Quadro branco 1,50x1,20 m	5	Und		
146	Quadro branco 2,00x1,50 m	100	Und		
147	Refrigerador Domestico 02 Portas 340 Litros - 220 Volts	5	Und		
148	Roupeiro De Aço C/08 Portas Peq C/ Pitão 195X60X40	5	Und		
149	Roupeiro De Aço C/12 Portas Peq C/ Pitão 195X90X40	5	Und		
150	Roupeiro De Aço C/16 Portas Peq C/ Pitão 195X120X40	5	Und		
151	Sanduicheira Fast Grill E Sandwich - 220 Volts	10	Und		
152	Sofá Elyude 02 Lugares	5	Und		
153	Sofá Elyude 03 Lugares	5	Und		
154	Suporte Volante P/ Cpu E Estabilizador Mdf Med. 26X40X45	5	Und		
155	Tracho 10 litros	30	Und		
156	Tracho 20 litros	30	Und		
157	Tracho 40 litros	30	Und		
158	Televisor 32 Polegadas	5	Und		
159	Televisor 42 Polegadas	5	Und		
160	Televisor 50 Polegadas	5	Und		
161	Ventilador De Coluna 60Cm - Bivolt	40	Und		
162	Ventilador De Parede 60 Cm - Bivolt	40	Und		
VR. TOTAL					

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A entrega será efetuada conforme ordem de fornecimento, nas quantidades estabelecidas na requisição emitida pelo órgão municipal, conforme sua demanda.

4.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo **de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da solicitação**, no horário de expediente externo da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 13

Rubrica: 025

10

solicitante e/ou Almoxarifado Central. O local final será informado na Ordem de Fornecimento.

4.3. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará em **até 10 dias do recebimento provisório**.

4.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o **recebimento definitivo** dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

4.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.

4.3.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

4.4. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

4.5. Não serão aceitos produtos que estejam divergentes daqueles especificados neste termo de referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

4.6. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 14

Rubrica: 025

W

4.7. Os produtos fornecidos em descordo com o estipulado neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

4.1.1. O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de **até 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses** da data da assinatura do contrato, e terá termo inicial, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão informadas pelo setor da Contabilidade.

7. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A empresa vencedora, após homologação do procedimento licitatório, será convocada pelo Setor competente para assinatura do contrato mediante condições estabelecidas, previamente, no instrumento convocatório.

11.2. Aplicar-se-á ao contrato os mandamentos da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

11.3. Na hipótese da empresa vencedora não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a remanescente, terá igual prazo e condições de suas propostas, podendo ser negociada ainda a obtenção de melhor preço, sem prejuízo da aplicação das sanções prevista em lei.

11.4. Os termos do futuro contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste Termo de Referência, do edital da licitação e seus anexos, e, ao conteúdo da proposta da licitante vencedora.

11.5. Para assinar o contrato, a empresa vencedora deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.



PMFSN/MA

Folha: 15

Rubrica: 025

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.615.684/0001-13

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

12.2.1. A empresa contratada apresentará a(s) nota(s) fiscal acompanhada das respectivas Ordens de Fornecimento e das certidões de regularidade solicitadas pela Contratante, para o ato de abertura do processo de pagamento da despesa pelo setor competente, o qual será realizado após a liquidação da despesa.

12.2.2. O gestor/fiscal do contrato somente atestará o fornecimento dos produtos, depois de verificado o cumprimento de todas as condições pactuadas.

12.2. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

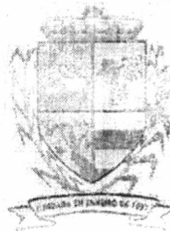
12.3. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

9. DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

13.1. Os preços contratados em decorrência do fornecimento do objeto somente serão reajustados, caso o prazo de fornecimento se estenda por período superior a 12 (doze) meses, sem culpa da contratada, contados da data da apresentação da proposta, por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos dos produtos, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal, conforme previsto na Lei nº. 9.069/95.

10. DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pela Secretaria, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 16

Rubrica: 025

W

14.2. O(s) servidor (es) designado(s) anotar(ã) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;
- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

14.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

14.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;
- b) Expedir e controlar as Ordens de Fornecimento;
- c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital da licitação e no contrato.
- d) Comunicar/notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas fornecimento do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.625.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 17

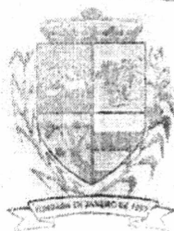
Rubrica: 025

W

- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- g) Efetuar os pagamentos nos valores correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- h) Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.
- i) Não permitir que "outrem" cumpra as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- k) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas;
- l) Atestar o adimplemento das obrigações, desde que satisfaça as exigências previstas neste Termo.
- m) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

15.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 18

Rubrica: 025

10

16.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;

b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo estabelecidos neste instrumento e nos locais estabelecidos nas ordens de fornecimento.

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

d) Responsabilizar-se solidariamente com seus fornecedores (fabricante) pelos vícios de qualidade nos produtos que os torne irreparáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes em que seus empregados venham a ser vítimas, quando do transporte e da entrega do objeto, bem como por danos causados a usuários do produto entregue.

f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;

g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado à representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e email);

h) Comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 02 (dois) dias que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;

j) Não transferir a terceiros por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 19

Rubrica: 025

20

k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

m) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados.

17.2. A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo à entrega, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

17.3. A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

17.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens estabelecidos, nem descrição incompleta, ou seja, não será aceita proposta em desconformidade com as especificações constantes deste Termo.

20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

20.1. O cronograma de desembolso será mensal no valor de R\$ ___, conforme quantitativo solicitado nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Formosa da Serra Negra/MA, 02 de fevereiro de 2022


Domingas Souza Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Administração